



**PLANO DE DISCIPLINA**  
**CRIMINOLOGIA**  
**FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – 2026**

**Direito Público**

**Docente: Ana Carolina de Sá Juzo**

**Carga horária: 36h/semestral**

**1. EMENTA**

Partindo das principais abordagens teóricas e empíricas sobre as escolas criminológicas e os aspectos introdutórios da criminologia, a proposta do curso é repensar a criminologia enquanto ciência empírica, interdisciplinar e independente. O programa da disciplina ampara-se em perspectivas históricas e atuais, trazendo as implicações da questão para aplicações criminológicas concretas.

**2. PROGRAMA RESUMIDO**

Estudo da criminologia enquanto ciência empírica e interdisciplinar.

Análise dos principais paradigmas criminológicos: escolas clássica, positivista, crítica e contemporânea.

Teorias sociológicas, psicológicas e biológicas do crime.

Estigmatização, seletividade penal e criminalização secundária.

Criminologia crítica, controle social e violência institucional.

Relações entre criminologia, política criminal e sistema penal.

Aplicações práticas no contexto brasileiro.



### **3. JUSTIFICATIVA**

Diante de toda a base literária das escolas criminológicas, o presente curso justifica-se pela necessidade de discussão, reflexão e estudo sobre a ciência empírica da criminologia, partindo de uma análise crítica.

Por essa razão, no decorrer do curso, tentaremos compreender as principais abordagens sobre as relações e diálogos entre o direito e as questões criminológicas, perpassando as análises sob um ponto de vista crítico, permitindo que os discentes façam suas próprias percepções multidisciplinares e intertextuais dentro da literatura escolhida.

### **4. OBJETIVOS**

#### **4.1 Gerais**

Discutir as relações entre a criminologia e o direito.

#### **4.2 Específicos**

Como metas específicas, buscamos: (1) conhecer as principais abordagens empíricas e teóricas sobre o tema; (2) proporcionar leituras que possam auxiliar e dialogar com as construções das pesquisas e temas práticos; (3) Identificar a trajetória histórica do pensamento criminológico, através das principais teorias que marcaram o desenvolvimento da disciplina.

### **5. PLANO DOS ENCONTROS E BIBLIOGRAFIA INDICADA**

Conforme descrito, nossas aulas serão divididas em encontros. Nossos encontros serão divididos em dois momentos, com a apresentação do conteúdo e o diálogo com os discentes (aulas expositivas dialogadas). Trataremos do tema a partir de algumas obras e teorias, onde serão trabalhados os seguintes conteúdos<sup>1</sup>:

---

<sup>1</sup> Os textos indicados serão disponibilizados no drive da disciplina pela docente.



| Encontro | Temática                                                                                                                                                                                                                                  | Bibliografia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01       | Conceito, objeto e método.<br>Criminologia e ciências criminais<br>integrals. Dimensão histórica e<br>política da criminologia                                                                                                            | SHECAIRA, Sérgio Salomão.<br>Nascimento da Criminologia. In.:<br>SHECAIRA, Sérgio Salomão.<br><i>Criminologia</i> . 9. ed. São Paulo:<br>Revista dos Tribunais, 2021. (recurso<br>online).                                                                                                                                          |
| 02       | O conhecimento científico e o senso<br>comum. Problemas da teoria<br>criminológica; objetos de estudo da<br>teoria criminológica; metodologia;<br>interdisciplinaridade. O modelo de<br>ciências criminais integrals e críticas<br>a ele. | ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A<br>questão criminal. Tradução de Sérgio<br>Lamarão. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan,<br>2013.<br><br>MENDES, Soraia da Rosa.<br>Criminologia feminista: novos<br>paradigmas. 3. ed. São Paulo: Saraiva<br>Jur, 2024.                                                                                        |
| 03       | A criminologia como questão<br>política: relação da produção<br>criminológica com o contexto<br>histórico-político-econômico.<br>Nascimento da criminologia.<br>Iluminismo e questão criminal<br><br>Escola Clássica                      | BATISTA, Vera Malaguti.<br>Criminologia e política criminal. In:<br>BATISTA, Vera Malaguti. <i>Introdução<br/>crítica à criminologia brasileira</i> . Rio<br>de Janeiro: Revan, 2011. p. 21-29.<br><br>BECCARIA, Cesare. <i>Dos Delitos e<br/>das Penas</i> . Tradução de Torrieri<br>Guimarães. 3ª ed. São Paulo: Edijur,<br>2012. |



|    |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04 | Criminologias causais-explicativas:<br>positivismo e criminologia científica;<br>teorias sociológicas e<br>multifatorialismo | <p>ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A questão criminal. Tradução de Sérgio Lamarão. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.</p> <p>SHECAIRA, Sérgio Salomão. Nascimento da Criminologia. In.: SHECAIRA, Sérgio Salomão. <i>Criminologia</i>. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).</p>                                                                                                                           |
| 05 | Conceito de criminologia etiológica;<br>positivismo e criminologia científica:<br>Lombroso, Ferri e Garófalo.                | <p>SHECAIRA, Sérgio Salomão. Nascimento da Criminologia. In.: SHECAIRA, Sérgio Salomão. <i>Criminologia</i>. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (recurso online).</p> <p>LOMBROSO, Cesare. O homem delinquente. Tradução e seleção: Sebastião José Roque. São Paulo: Ícone, 2016.</p> <p>RODRIGUES, Raimundo Nina. Os Africanos no Brasil. 5. ed. São Paulo: Nacional, 1977. (Originalmente publicado em 1932).</p> |



|    |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                   | ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A questão criminal. Tradução de Sérgio Lamarão. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 06 | Teorias sociológicas e multifatorialismo: Durkheim e sociologia funcionalista; Escola de Chicago.                 | <p>ANITUA, Gabriel Ignacio. As criminologias do segundo pós-guerra mundial. Sociologia do desvio. Socialização deficiente ou estrutura social defeituosa. In.: ANITUA, Gabriel Ignacio. História dos pensamentos criminológicos. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2008. p. 481-567.</p> <p>SUTHERLAND, Edwin H. <i>White collar crime</i>. New York: Dryden Press, 1949.</p> |
| 07 | Teorias sociológicas e multifatorialismo: Associação Diferencial; Anomia; Aprendizagem Social; Multifatorialismo. | BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal; tradução Juarez Cirino dos Santos – 3 ed. – Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002                                                                                                                                                       |
| 08 | Enfoque do etiquetamento (Labelling Approach). Controle social e sistema penal como objeto criminológico.         | BARATTA, Alessandro. O novo paradigma criminológico: "Labeling Approach", ou enfoque da reação social. Negação do princípio do fim ou                                                                                                                                                                                                                                                    |



|    |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                 | da prevenção. In: Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999. p. 85-100.                                                                                                                                       |
| 09 | Mudança de paradigma nos estudos da criminologia: Labelling Approach                                            | BARATTA, Alessandro. O novo paradigma criminológico: "Labeling Approach", ou enfoque da reação social. Negação do princípio do fim ou da prevenção. In: Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999. p. 85-100. |
| 10 | Controle social e sistema penal como objeto de estudo da criminologia                                           | ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. Sequência: estudos jurídicos e políticos, v. 16, n. 30, p. 24-36, 1995                                                      |
| 11 | Seletividade primária e secundária. Violência estrutural e institucional do sistema penal                       | SINHORETTO, Jacqueline. Violência, controle do crime e racismo no brasil contemporâneo. Novos Olhares Sociais, v. 1, n. 2, p. 4-20, 2018.                                                                                                                                                           |
| 12 | Seletividade primária e secundária; Seletividade de classe e de raça no sistema de justiça criminal brasileiro. | ZAFFARONI, Eugénio Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. §2 O Poder punitivo. In.: ZAFFARONI, Eugénio Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito Penal Brasileiro: primeiro                                                                            |



|    |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                       | <p>volume. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2019. p. 43-59.</p> <p>Magalhães, Rita Maria de Miranda.<br/>SEGURANÇA JURÍDICA E SISTEMA PENAL: A mudança de paradigma em Criminologia sob a visão de Vera Regina Pereira de Andrade.</p>                                                                                                                                                    |
| 13 | <p>Violência estrutural, manutenção das estruturas de poder e sistema penal.</p> <p>Violência institucional do sistema penal: da restrição de liberdade às execuções.</p>                             | <p>DEL OLMO, Rosa. A América Latina e sua criminologia. Tradução de Francisco Eduardo Pizzolante e Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2004. (Coleção pensamento criminológico, 9).</p>                                                                                                                                                       |
| 14 | <p>Criminologias críticas: surgimento, elementos comuns das propostas críticas, abolicionismo radical, minimalismos, garantismo, críticas latino-americanas, realismos criminológicos de esquerda</p> | <p>BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e política criminal alternativa. In: Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999. p. 197-208</p> <p>Davis, Angela, 1944-. D292e. Estarão as prisões obsoletas? / Angela Davis; tradução de Marina Vargas. – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Difel, 2018.</p> |



|    |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | Criminologias críticas: surgimento, elementos comuns das propostas críticas.                                                                                                            | BATISTA, Vera Malaguti.<br>Criminologia e política criminal. In: BATISTA, Vera Malaguti. <i>Introdução crítica à criminologia brasileira</i> . Rio de Janeiro: Revan, 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 16 | Abolicionismo radical, minimalismos, garantismo                                                                                                                                         | HULSMAN, Louk. Qual abolição? In.: HULSMAN, Louk. <i>Penas Perdidas: o sistema penal em questão</i> . Trad. Maria Lucia Karam. Rio de Janeiro: LUAM, 1993. p. 55-91.<br><br>BARATTA, Alessandro. Princípios do direito penal mínimo: para uma teoria dos direitos humanos como objeto e limite da lei penal. <i>Doctrina Penal: teoria e prática em las ciências penais</i> , v. 40, n. 10, 1987, p. 623-650.<br><br>FERRAJOLI, Luigi. As garantias penais e processuais. In.: FERRAJOLI, Luigi. <i>Direito e Razão: teoria do garantismo penal</i> . 3. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. p. 73-78 |
| 18 | Política criminal como síntese da criminologia: lei e ordem e realismos criminológicos de direita, análise econômica do delito, direito penal simbólico, retribucionismo, atuarialismo. | YOUNG, Jock. Da sociedade inclusiva à sociedade excludente. In. YOUNG, Jock. <i>Sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente</i> . Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p. 15-51.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 19 | Teoria das janelas quebradas; lei e ordem; tolerância zero; direito penal                                                                                                               | SHECAIRA, Sérgio Salomão.<br>Tolerância Zero. <i>Revista Brasileira de</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|    |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | do inimigo. Leitura indicada para a aula: | <p><i>Ciências Criminais</i>, v. 77. p. 261-280, mar/abr. 2009.</p> <p>SILVA SANCHEZ, Jesús-Maria. Terceira Velocidade do Direito Penal? Sobre o Direito Penal do Inimigo. In.: SÁNCHEZ, Jesús-María Silva. <i>A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais</i>. Ed. Revista dos Tribunais, 2002. p. 193-235</p>          |
| 20 | Novas criminologias                       | <p>Novos ensaios críticos em criminologia. Belo Horizonte: D'Plácido. Acesso em: 06 fev. 2026. , 2023.</p> <p>SOUZA, Luanna Tomaz; PIRES, Thula Oliveira. É possível compatibilizar abolicionismos e feminismos no enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres?. <i>Revista Direitos Culturais</i>, online, v. 15, n. 35, p. 129-157, jan./abr. 2020.</p> |



## 6. MÉTODO

Além da bibliografia selecionada no início do bimestre e da literatura indicada em cada encontro, serão realizadas leituras coletivas, que abrangerão estudo de casos, discussões sobre pesquisas de iniciação científica, entendimentos jurisprudenciais, decisões judiciais paradigmáticas, trabalhos de conclusão de curso, mestrado, doutorado, pós-doutorado e teses já realizadas no programa da FDF e em programas que dialogam com o tema.

Neste ponto, é preciso evitar as contradições. Por um lado, a adoção de uma metodologia de ensino que se destina à autonomia do aluno na alimentação de sua curiosidade epistemológica (Freire, 2019) pressupõe deixar de lado a aula magistral, donde o professor está posicionado no centro da prática pedagógica, para entender que “a construção do conhecimento é uma trajetória coletiva que o professor orienta, criando situações e dando auxílio, sem ser o especialista que transmite o saber, nem o guia que propõe a solução para o problema” (Perrenoud, 2000, p. 35), a qual está destinada a criar condições para que “o aluno aprenda por si mesmo e que desenvolva suas próprias estratégias para construir o saber” (Ghirardi, 2012, p. 45).

Noutro giro, por mais que se aponte a necessidade de interpretar a aula como um “dispositivo didático entre outros, utilizado conscientemente, mais do que o emblema da ação pedagógica” (Perrenoud, 2000, p. 19), não se pode ter como dispensável esse instante do encontro, o qual constitui um valioso palco de convergência para os saberes situados a serem compartilhados pelos alunos e pelo professor.

De fato, o desafio que se apresenta é destituir a sala de aula da natureza monológica que lhe é tradicionalmente atribuída pelas escolas de Direito (e, lato sensu, pelos costumes próprios do magistério) para transfigurá-la num espaço de aprendizagem “cujo sentido se toma como não problemático ou autoevidente, mas como lócus de construção de novas e melhores formas de diálogo” (Ghirardi, 2015, p. 78). Os debates realizados nos encontros serão regidos a partir da leitura dos textos, por isso recomendamos as leituras prévias indicadas para cada aula, além de estimularmos a leitura em conjunto, na sala de aula.



## 7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Como critério de avaliação temos:

1. Prova individual, obrigatória do bimestre, com questões de teste e dissertativas, abordando os temas, tratados em aula e nos textos indicados a serem definidos pela docente **(6,0)**.
2. Avaliação em sala de aula: a partir de leituras e temas indicados, os alunos deverão se reunir em trio, elaborar um texto dissertativo-argumentativo e apresentá-lo. **(4,0)**.
3. Como forma de substituição (prova substitutiva) **(10,0)**: O discente fará uma prova individual, dissertativa, com questões que poderão abordar vários dos temas tratados ao longo do semestre. Ou poderá apresentar um resumo expandido sobre algum dos temas discutidos na disciplina, submetido em eventos acadêmicos ou revistas científicas de criminologia.



## BIBLIOGRAFIA DO PLANO

ALVES, Leoni Pessate; ANASTASIOU, Leo das Graças Camargo. **Estratégias de ensinagem**. 3. Ed. Joinville: Univille, 2007.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; STRECK, Danilo Rodrigues. **Pesquisa Participante: a partilha do saber**. São Paulo: Ideias e Letras, 2006.

DEL OMO, Rosa. **A América Latina e sua Criminologia**. Rio de Janeiro: Revan, ICC, 2004.

ZAFFARONI. Eugenio Raúl. **A questão criminal**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.